

Acordo Plurianual 2026-2029 garante aumento mínimo de 238,15 euros

Tabela remuneratória da carreira de assistente técnico para 2026/2029

O SINTAP e o Governo assinaram, no dia 21 de janeiro, um Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, prosseguindo o caminho aberto pelo acordo celebrado em 2022 - posteriormente melhorado pelo acordo de 2024 -, estendendo no tempo as garantias e a previsibilidade das relações de trabalho na Administração Pública, sobretudo no que respeita aos ganhos salariais e às carreiras.

Este Acordo garante que todos os trabalhadores tenham um aumento mínimo de 238,15 €, que será atribuído da seguinte forma: 56,58 € em 2026 (ou um mínimo de 2,15%) e 60,52 €, ou 2,3 %, em 2027, 2028 e 2029, o que significará que a maioria dos trabalhadores terá valorizações salariais superiores à inflação verificada em 2025.

Salientamos também que, **além dos aumentos dos salários e das eventuais correções, em alta, que estes poderão sofrer pelo acionamento das cláusulas de salvaguarda**, o Acordo contempla ainda a análise dos conteúdos funcionais das carreiras gerais, já no decurso de 2026, tendo em vista a identificação de situações que exijam densificação e/ou especialização e a possibilidade de revisão do ACT nº1/2009.

A revisão do SIADAP e dos SIADAP adaptados, a revisão da TRU, a continuação do intenso trabalho de revisão de carreiras especiais e de carreiras não revistas, bem como a anualidade do aumento do subsídio de alimentação, que este ano será superior à inflação (0,15 €/dia em cada ano de vigência do acordo, chegando aos 6,60 €, em 2029), e a possibilidade de que este valor venha a ser revisto caso a inflação seja superior ao previsto, são outras importantes matérias constantes no Acordo.

No Acordo, o Governo propõe apresentar as principais conclusões da avaliação do impacto e respetivos resultados conseguidos pela aplicação do Acelerador de Carreiras e Recuperação do Tempo de Serviço, bem como a apresentação e acompanhamento das propostas de ajustamentos considerados adequados durante 2026.

Destacamos ainda que este Acordo reforça a trajetória de afastamento progressivo da BRAP face ao salário mínimo.

INFORMAÇÃO SINDICAL



Assistente Técnico

2025			2026			Variação (2025/2026)	
Posição	Nível	Remuneração	Posição	Nível	Remuneração	Diferença	Aumento
1	7	979,05 €	1	7	1035,63 €	56,58 €	5,78 %
2	8	1017,98 €	2	8	1074,56 €	56,58 €	5,56 %
3	9	1074,14 €	3	9	1130,72 €	56,58 €	5,27 %
4	10	1126,77 €	4	10	1183,35 €	56,58 €	5,02 %
5	11	1179,42 €	5	11	1236,00 €	56,58 €	4,80 %
6	12	1232,04 €	6	12	1288,62 €	56,58 €	4,59 %
7	13	1284,67 €	7	13	1341,25 €	56,58 €	4,40 %
8	14	1337,30 €	8	14	1393,88 €	56,58 €	4,23 %
9	15	1389,93 €	9	15	1446,51 €	56,58 €	4,07 %
Posições complementares			Posições complementares				
10	16	1442,57 €	10	16	1499,15 €	56,58 €	3,92 %
11	17	1495,20 €	11	17	1551,78 €	56,58 €	3,78 %
12	18	1547,83 €	12	18	1604,41 €	56,58 €	3,66 %

Coordenador Técnico

2025			2026			Variação (2025/2026)	
Posição	Nível	Remuneração	Posição	Nível	Remuneração	Diferença	Aumento
1	15	1389,93 €	1	15	1446,51 €	56,58 €	4,07 %
2	17	1495,20 €	2	17	1551,78 €	56,58 €	3,78 %
3	20	1602,10 €	3	20	1658,68 €	56,58 €	3,52 %
4	22	1758,36 €	4	22	1814,94 €	56,58 €	3,22 %
Posições complementares			Posições complementares				
5	23	1810,99 €	5	23	1867,57 €	56,58 €	3,12 %
6	24	1863,62 €	6	24	1920,20 €	56,58 €	3,04 %

INFORMAÇÃO SINDICAL



Acordo Plurianual

Evolução das remunerações da carreira de Assistente Técnico

Categoria de Assistente Técnico no período 2025-2029

NOTA: estas tabelas baseiam-se na TRU atual, sem prejuízo de eventuais alterações de que esta venha a ser objeto.

	p)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	n)	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	r)	979,05	1017,98	1074,14	1126,77	1179,42	1232,04	1284,67	1337,30	1389,93
2025	p)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	n)	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	r)	1035,63	1074,56	1130,72	1183,35	1236,00	1288,62	1341,25	1393,88	1446,51
2026	p)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	n)	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	r)	1096,15	1135,08	1191,24	1243,87	1296,52	1349,14	1401,77	1454,40	1507,03
2027	p)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	n)	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	r)	1156,67	1195,60	1251,76	1304,39	1357,04	1409,66	1462,29	1514,92	1567,55
2028	p)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	n)	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	r)	1217,19	1256,12	1312,28	1364,91	1417,56	1470,18	1522,81	1575,44	1628,07
2029	p)	10	11	12						
	n)	16	17	18						
	r)	1442,57	1495,20	1547,83						
2025	p)	1	2	3						
	n)	16	17	18						
	r)	1499,15	1551,78	1604,41						
2026	p)	1	2	3						
	n)	16	17	18						
	r)	1559,67	1612,30	1664,93						
2027	p)	1	2	3						
	n)	16	17	18						
	r)	1620,19	1672,82	1725,45						
2028	p)	1	2	3						
	n)	16	17	18						
	r)	1680,71	1733,34	1785,97						
2029	p)	1	2	3						
	n)	16	17	18						
	r)	1628,07	1733,34	1839,84	1996,50	2048,76	2101,76			

p) posição
n) nível remuneratório
r) remuneração em €

Coordenador Técnico

	p)	1	2	3	4	5	6
	n)	15	17	20	22	23	24
	r)	1389,93	1495,20	1602,10	1758,36	1810,99	1863,62
2026	p)	1	2	3	4	5	6
	n)	15	17	20	22	23	24
	r)	1446,51	1551,78	1658,68	1814,94	1867,57	1920,20
2027	p)	1	2	3	4	5	6
	n)	15	17	20	22	23	24
	r)	1507,03	1612,30	1718,80	1875,46	1927,72	1980,72
2028	p)	1	2	3	4	5	6
	n)	15	17	20	22	23	24
	r)	1567,55	1672,82	1779,32	1935,98	1988,24	2041,24
2029	p)	1	2	3	4	5	6
	n)	15	17	20	22	23	24
	r)	1628,07	1733,34	1839,84	1996,50	2048,76	2101,76